

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 212

Sexta-feira - 06 de Março de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio.....2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo.....2
Anchieta
Apiacá
Aracruz.....2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco

Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo6
Colatina9
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins9
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantemópolis
Marataízes
Marechal Floriano 11

Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia 12
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy 12
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 13
São Gabriel da Palha..... 15
São José do Calçado..... 16
São Mateus
São Roque do Canaã 16
Serra 18
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante 25
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006-2015

Publicação Nº 10606

Aviso de Tomada de Preços nº 006/2015

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09h00min do dia 31 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de reconstrução de **01(uma) ponte sobre o rio Guandu, na localidade de Barra da Infância, Distrito da Sede e 01 (uma) ponte sobre o Rio do Peixe, Distrito da Sede, neste município, conforme o Termo de Compromisso nº 114/2010, Processo nº 59050.000229/2010-81, celebrado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional/Defesa Civil e o Município de Afonso Cláudio/ES.** O Edital poderá ser retirado no setor de licitações ou através do email:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735 4005, no horário de 07:00h às 13:00h.

Afonso Cláudio, ES, em 05 de março de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Presidente da CPL

Alto Rio Novo

PREFEITURA

PPRP003-2015- MANUT. LEVES E PESADOS

Publicação Nº 10675

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 0756/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 004/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a locação de veículo. Entrega dos envelopes até o dia 20/03/2015 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 20/03/2015, a partir das 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

05/03/2015

Daniela Moschen Ribeiro – Presidente CPL.

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2014

Publicação Nº 10616

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2014

PROCESSO Nº 13.203/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Comunicação e a empresa JULIANO PAIVA MATTOS - ME.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário, a partir da data de seu vencimento, ou seja, 06/03/2015.

1.2 – O valor estimado referente aos 12 (doze) meses contratados será de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) de acordo com o documento acostado à fl. 209 dos autos.

Data da Assinatura: 04/03/2015

Aracruz/ES, 05 de Março de 2015.

Carlos Conti Garuzzi
Secretário de Comunicação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 035/2015

Publicação Nº 10618

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 035/15

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para equipamentos de condicionadores de ar tipo split e janela.

CREDENCIAMENTO: 19/03/2015 às 13h00min.

Edital: www.aracruz.es.gov.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 05 de Março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO CP 003/2015

Publicação Nº 10671

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da Praça do Bairro Vila Nova, Município de Aracruz-ES.

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **09 de Abril** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: **09 de Abril** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 05 de Março de 2015

Idelblandes Zamperlini
Presidente CPL

COMUNICADO LOCAÇÃO

Publicação Nº 10676

COMUNICADO

O Município de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, no Centro de Aracruz ou nas mediações do Centro de Aracruz, no município de Aracruz/ES, para funcionar o Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA, por um período de 12 meses, com as seguintes características:

- Edificação com área entre 80 m² a 100m², contendo:
- 01 (uma) sala ampla para plenária;
- possuir no mínimo 03 salas para uso administrativo;
- sanitários masculino e feminino;
- área de serviço, cozinha e depósito.

É imprescindível que o local esteja em perfeitas condições de uso para ocupação imediata após celebração do contrato.

A proposta orçamentária deverá constar a descrição detalhada do imóvel, valor da locação mensal, endereço, pessoa de contato e telefone, juntamente com as seguintes documentações em cópia simples: comprovante de compra e venda do imóvel (propriedade), comprovante de endereço do imóvel, cópia da CI, CPF do proprietário; 03 (três) avaliações feitas por corretores imobiliários, descrevendo todo o imóvel e o valor da locação.

Os interessados deverão protocolar a proposta de locação, juntamente com a documentação solicitada, no Setor de Protocolo da Prefeitura situado a Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro - Aracruz/ES, o qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Educação para análise, **até dia 11/03/2015**.

A análise e avaliação do imóvel será realizada pela equipe técnica desta Secretaria e a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMA.

Aracruz, 05 de Março de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária de Educação

CONTRATO Nº 061/2015

Publicação Nº 10677

RESUMO DO**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2015**

Processo nº 396/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Finanças.

Contratada: MARCOS GASPARINI SELVATICI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo split para atender a Secretaria de Finanças.

Valor: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais).

Prazo de vigência: Será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses.

Data da assinatura: 26/02/2015.

Aracruz, 05 de Março de 2015.

José Maria de Abreu Junior
Secretária de Finanças

CONTRATO Nº 088/2014

Publicação Nº 10615

RESUMO DO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2014**

Processo nº 13.203/2013

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Comunicação.

Contratada: JULIANO PAIVA MATTOS-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços aplicados a Tecnologia da Informação compreendendo as atividades de criação e manutenção de site e de uma internet para atender a Secretaria de Comunicação

Valor: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Prazo de vigência: Será de 12 (meses) contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses.

Data da assinatura: 24/02/2015

Aracruz, 05 de Março de 2015

Andressa Moreno
Secretária de Comunicação

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Publicação Nº 10663

AVISO DE ERRATA

Com relação ao extrato publicado no DOM/ES – edição nº 174, páginas nº 8-9, publicação de nº 7278, referente ao **Aviso de Registro de Ata de Registro de Preços nº 001/2015**, Processo Administrativo nº 6.031/2014.

ONDE SE LÊ:

Item	Material	Unid	Quant.	Preço Unitário
01	Achocolatado líquido, embalagem de 200g.	L	10.000	R\$ 2,80
02	Pão francês, min 50 g, recheado c/ 1 fatia de apresentado c/ min 25g e 1 fatia de queijo muçarela c/ min 25 g.	UN	10.000	R\$ 1,60

LEIA-SE:

Item	Material	Unid	Quant.	Preço Unitário
01	Achocolatado líquido, embalagem de 200g.	UN	10.000	R\$ 1,60
02	Pão francês, min 50 g, recheado c/ 1 fatia de apresentado c/ min 25g e 1 fatia de queijo muçarela c/ min 25 g.	UN	10.000	R\$ 2,80

Aracruz/ES, 05 de Março de 2015.

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

RESUMO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2015-ÁGUIA BRANCA - PROC 855/2015

Publicação Nº 10619

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053 /2015

Processo nº 855/2015

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.**Contratada:** VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus municipal e intermunicipal, para atender aos beneficiários da Assistência Social do Município de Aracruz em casos de vulnerabilidade social.**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, na forma preconizada pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.**Valor:** R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).**Data da assinatura:** 10/02/2015

Aracruz/ES, 05 de Março de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 7304/2015 (COMPUTADORES)

Publicação Nº 10623

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

O Município de Aracruz torna público o **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 7304/2015** que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Aracruz, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, tendo por objetivo A DOAÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES Desktop marca POSITIVO, modelo D480, com as seguintes características: Sistema Operacional Windows 8.1 Professional, Office Professional 2013, mouse USB óptico e teclado USB ABNT2, com monitor LED 20'.

Valor Total: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil, novecentos reais)

Aracruz, 05 de março de 2015.

Marcelo de Souza Coelho**Prefeito****RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 7941/2015 (REFRIGERADOR)**

Publicação Nº 10624

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

O Município de Aracruz torna público o **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 7941/2015** que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Aracruz, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, tendo por objetivo A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, marca Eletrolux, modelo RE31, com as seguintes características: congelador interno, prateleiras removíveis, cor branca, 01 porta e com capacidade de armazenamento total entre 230 e 300L.

Valor Total: R\$ 2.210,00 (Dois mil, duzentos e dez reais)

Aracruz, 05 de março de 2015.

Marcelo de Souza Coelho**Prefeito****RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 7947/2015 (IMPRESSORAS)**

Publicação Nº 10625

RESUMO DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

O Município de Aracruz torna público o **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 7947/2015** que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Aracruz, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, tendo por objetivo A DOAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS multifuncional Samsung SL - M3375ND, funções de impressão, digitalização, cópia, Faz/Botão Eco, velocidade de impressão de até 31 ppm em A4 (33 ppm em carta), resolução de até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva.

Valor Total: R\$ 1.919,98 (Hum mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

Aracruz, 05 de março de 2015.

Marcelo de Souza Coelho**Prefeito****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

Publicação Nº 10633

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria SAAE-ARA **002/2015**, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horários abaixo especificados. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

PREGÃO PRESENCIAL**Nº 004/2015****ABERTURA: 19/03/2015****OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de pavimentação de vias públicas.**CREDENCIAMENTO:** 09h00min**PROPOSTAS:** 09h30min**JOSEMAR ALVES DOS REIS**

Pregoeiro

PORTARIA SAAE-ARA 041/2015

Publicação Nº 10631

PORTARIA SAAE-ARA- 041/2015

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações, e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos em vigor no exercício de 2015, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o termo de compromisso, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
030/2015	LAVANDERIA RMJ LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, higienização e teste de equipamentos de proteção individual EPI's de forma parcelada de acordo com a necessidade do SAAE para garantir a integridade física dos servidores do SAAE.	024-2015	BRUNA BARBOSA DA SILVA SOUZA	287	Vagner Pelissari de Marchi	183	Seção de Suprimentos e Patrimônio

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

- I** - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II** - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do termo de compromisso, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;
- III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do termo de compromisso, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
- IV** - verificar se o termo de compromisso está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;
- V** - prestar informações sobre a execução do termo de compromisso sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
- VI** - atestar a execução do termo de compromisso, na forma prevista nesta Portaria;
- VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;
- VIII** - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;
- IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria tem efeito a partir de 25/02/2015.

Aracruz - ES, 04 de Março de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO BRAMASTECH

Publicação Nº 10611

RESUMO DE CONTRATO – 2ª RENOVAÇÃO

Contrato nº 01.18956/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Bramastech Monitoramento e Material Elétrico Ltda.

Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de monitoramento 24 horas, com Sistema de Alarme em escolas do Município de Castelo.

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais), a partir de 25/02/2015.

Vigência: 12 meses.

Castelo-ES, 25/02/2015.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal

2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO BRAMASTECH

Publicação Nº 10612

RESUMO DE CONTRATO – 2ª RENOVAÇÃO

Contrato nº 01.16695/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Bramastech Monitoramento e Material Elétrico Ltda.

Objeto: contratação de empresa para monitoramento 24 horas na CEIM Profª Abigail Silva de Andrade.

Valor: R\$ 7.310,04 (sete mil trezentos e dez reais e quatro centavos), a partir de 25/02/2015.

Vigência: 12 meses.

Castelo-ES, 25/02/2015

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal

AVISO 13

Publicação Nº 10622

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 013/15 – RETIFICADO E PRORROGADO

Objeto: para futura e possível de medicamentos padronizados pelo Município de Castelo.

Data de abertura: 19/03/15.

Horário: 8:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 05/03/15.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO 27

Publicação Nº 10626

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 027/14

Objeto: contratação de empresa que disponha de veículo de carroceteria baú, com motorista, para transportar animais abatidos do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o Município de Castelo

Data de abertura: 18/03/15.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 028/14

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o desjejum nas escolas, para atender alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.

Entrega de amostras: até 18/03/2015.

Data de abertura: 23/03/15.

Horário: 7:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 05/03/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

CONTRATO Nº 15/2015 CLÍNICA GUARÇONI E CENCI LTDA

Publicação Nº 10632

CONTRATO Nº. 15/2015 - SEMSA

REF.: PROCESSO Nº 00154/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: CLÍNICA GUARÇONI E CENCI LTDA

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de serviço médico/ambulatorial, na especialidade psiquiátrica, para realizar 146 (cento e quarenta) consultas mensais, para atendimento aos pacientes usuários do SUS, cadastrados no Programa de Saúde Mental, no período de 11(onze) meses, devido não haver quantidade suficiente de consultas disponíveis pela SRSCI - Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim. As referidas consultas deverão ser realizadas no CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial - e na Unidade Sanitária Solange Campanha. O profissional deverá realizar 146 (cento e quarenta e seis) consultas mensais, distribuídas no Programa de Saúde Mental (APS e CAPS), respeitando as regras contratuais de maneira satisfatória,

obedecendo protocolo elaborado pela equipe do Referido Programa do Município (em anexo).

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 96.360,00 (Noventa e seis mil e trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 60,00 (Sessenta reais) por consulta.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
016002.1030200382.167	33903900000	0035	Secretaria de Saúde - Recurso do SIIIS
016002.1030200382.167	33903900000	0035	Secretaria de Saúde - Recurso do SIIIS

do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2015.

PRAZO: As consultas e reuniões serão realizadas durante o exercício de 2015, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 05 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 88/2015

Publicação Nº 10629

CONTRATO Nº. 882015

REF.: PROCESSO Nº 015611/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: APRARC – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ARTESÃOS DE CASTELO-ES.

OBJETIVO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/PNAC, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.209	33903000000	0207	Secretaria de Educação – demais recursos cuja aplicação esteja a cargo do Município

do Orçamento de 2015.

VALOR: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

PRAZO: Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 16.340,00 (Dezesseis mil e trezentos e quarenta reais).

Castelo/ES, 04 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

Contratante

CONTRATO SEMSA Nº 14/2015 CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA

Publicação Nº 10620

CONTRATO Nº. 14/2015 - SEMSA

REF.: PROCESSO Nº 000234/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE LTDA.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de serviço médico, na especialidade ultrassonografia/radiologia, para realizar exames de ultrassonografia com emissão de laudos: Pélvica, Obstétrica; Transvaginal, Abdome Total, Abdome Superior (Fígado, Visícula e Vias Biliares) Aparelho Urinário, Próstata (Via Abdominal Superior - Recurso do SIIIS). Os exames serão realizados no Centro Integrado de Saúde em Retorno - CIAM, em aparelho do Município. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficarão por conta da CONTRATADA.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), sendo R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) por mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
016002.1030200382.167	33903900000	0035	Manutenção - I

Do orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2015.

PRAZO: Os exames serão realizados durante o exercício de 2015, por um período de 10 (dez) meses, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término em 30 de novembro de 2015.

Castelo-ES, 05 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 13.757

Publicação Nº 10603

DECRETO 13.757, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

ESTABELECE LIMITE PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e

DECRETA:

Art. 1º A concessão de diárias a servidores e funcionários municipais, que se ausentarem do Município em viagem oficial devidamente autorizada por autoridade competente ficará limitada a 05 (cinco) diárias para cada Secretaria Municipal a cada mês.

Parágrafo único – Não serão computadas no limite disposto no caput as diárias pagas a motoristas do transporte sanitário e ao Ajudan

te de Ordens do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.758

Publicação Nº 10605

DECRETO Nº 13.758, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**NOMEIA SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

- **Considerando** o que consta na Lei 3.439 de 30 de dezembro de 2013, que altera a Lei 3.311/2013 que reorganiza o Conselho Tutelar,

- **Considerando** o que consta no processo 002143/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o suplente, abaixo, para substituir os Conselheiros no período de férias que compreende de março a maio de 2015:

ARTELINO DE LEMOS

Parágrafo Único: Ficam reconhecidos de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal Nº 2.328/2005, como suplentes, na ordem abaixo relacionada, os seguintes membros:

1. **MARÍLIA DAS DORES GAVA**
2. **LÚCIA MARIA DE FREITAS TRAVAGLIA**
3. **PAULO SÉRGIO QUARESMA CAMPANHA**
4. **MARIA AUXILIADORA DA SILVA ZANARDO**
5. **JACILENA MARIA COSTA DA SILVA**
6. **ADRIANA DE OLIVEIRA RIZO**
7. **CIRLENE DOS SANTOS BRUNELI**
8. **EDGARD SASSO CHRISTO FILHO**
9. **PAULA DALFIOR FALÇONI**
10. **ARTELINO DE LEMOS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.759

Publicação Nº 10598

DECRETO Nº 13.759, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**EXONERA AGENTE DE SERVIÇOS GERENCIAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **JAQUELINE SANSON BASSINI**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços

Gerenciais, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, com efeitos a 04 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.761

Publicação Nº 10599

DECRETO Nº 13.761, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a servidora **JAQUELINE SANSON BASSINI**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Obras, conforme Decreto de nomeação nº Decreto nº 9.705 de 27 de janeiro de 2011, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 04 de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA CONVÊNIO Nº 11/2015 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - VILA FELIZ ANTONIO SÉRGIO DE TASSIS

Publicação Nº 10613

ERRATA

Na publicação do dia 05/05/2015, referente ao convênio nº 11/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e a INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS □ VILA FELIZ ANTONIO SÉRGIO DE TASSIS, leia-se:

CONVÊNIO Nº 11/2015

REF.: PROCESSO Nº 016147/2014

CONTRATANTE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – VILA ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS

OBJETO - O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS**, tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a realização de despesas de custeio para a manutenção da entidade, como pagamento da remuneração mensal dos funcionários e pagamento de pessoa física (RPA) da Instituição, visando a melhoria do atendimento aos 40 (quarenta) idosos acolhidos.

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de fevereiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 010.003.0812200362.112, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1000 – Recursos Ordinários, Ficha nº 463, valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais).

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a **R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)**, anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

Colatina

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO 008/2015

Publicação Nº 10597

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 008/2015

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimentos de martelo rompedor, serra marmore, parafusadeira e outros, na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 18/03/2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

Stella Zampiroli de Medeiros

Pregoeira

Domingos Martins

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 E 003/2015

Publicação Nº 10608

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as **Dispensas de Licitação** abaixo descritas:

Processo nº 002/2015.

Empresa: MEGA PNEUS E VULCANIZADORA LTDA.

Objeto: Serviço de reforma de pneus usados para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 5.200,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Processo nº 003/2015.

Empresa: PODIUM VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Serviço de revisão dos 10.000 km do veículo Fiat/uno vivace placa OYF 9172/ES que atende a Secretaria Municipal de Meio Ambiente..

Prazo: Imediato

Valor: R\$ 159,97

Fundamentação legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 06 de março de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Publicação Nº 10645

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2015

Acolhe Veto Total apresentado ao Projeto de Lei nº 90/2014.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Domingos Martins, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 74 do Regimento Interno, *decreta:*

Art.1º. Fica acolhido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 90/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade de laudo que atesta da qualidade da água consumida nos locais públicos.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de março de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

RESUMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2015

Publicação Nº 10670

RESUMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2015

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

CONTRATADA: E&L Produções de Software Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação para o fornecimento de licença de uso por tempo determinado de **Sistemas de Gestão Pública**, a serem utilizados pela Contratante, conforme descrições abaixo:

SISTEMAS	Valor Implantação + Treinamento	Valor Manutenção Mensal	Valor Manutenção 12 meses
1 - Sistema de Contabilidade, Tesouraria e Planejamento Institucional (PPA, LDO e LOA);	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2 - Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3 - Sistema de Controle de Contribuições Previdenciárias;	R\$350,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4 – Sistema de Controle de Estoque;	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
5 – Sistema de Administração Patrimonial;	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6 - Sistema de Transmissão de Dados para o Portal da Transparência do Município.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Valor Total	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<p>Valor total do Contrato = [(Implantação e Treinamento) + (Manutenção Mensal X 12 meses)] = R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)</p>			

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

Domingos Martins/ES, 02 de março de 2015.

Adeval Irineu Pereira

Diretor Presidente do IPASDM

Marechal Floriano

PREFEITURA

PORTARIA Nº001/2015

Publicação Nº 10607

PORTARIA Nº001/2015

DESIGNA AUTORIDADES SANITÁRIAS COMPETENTES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO, da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei Municipal nº166 de 21 de dezembro de 1995, Artº149 §1, e

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal em delegar poderes pertinentes para atender aos preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº166/1995;

CONSIDERANDO, a competência e habilitação profissional atribuída ao servidor em tela.

RESOLVE:

ART.1º - Delegar Autoridade Sanitária aos seguintes servidores, para atuar em todos os locais sujeitos à legislação sanitária municipal. São:

1. Ivam Hand Sarmento
2. Marizelda Ottoni Santana
3. Ana Lizete Xavier
4. Simone Lobo Welten.

ART.2º - Convalidam-se os atos exercidos no ano anterior dos servidores supra referidos, na mesma condição de autoridade sanitária.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 30 de janeiro de 2015.

CHRISTEIN MARCEL CRISTÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde
De Marechal Floriano – ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Publicação Nº 10651

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mecânico de torno e solda em máquinas (pá carregadeira, retro escavadeira, moto niveladora, trator agrícola e caminhões) e serviços diversos.

ABERTURA: 19/03/2015 às 9h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 05 de Março de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Publicação Nº 10652

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem.

ABERTURA: 20/03/2015 às 9h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 05 de Março de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

RESUMO CONTRATOS 02/2015

Publicação Nº 10674

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

011/2015 / 10-02-15 / Geovanni Parmagnani/ Contratação de show artístico de Banda Badalação para apresentação no dia 14 de fevereiro de 2015 por ocasião do estação samba e folia – carnaval de marchinhas de Marechal Floriano – ES/ R\$ 3.400,00 / Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/1.993.

012/2015 / 10-02-15 / Rogerio Arthur Gonçalves Nogueira / Contratação de show artístico de Rogerinho do Cavaco para apresentação no dia 17 de fevereiro de 2015 por ocasião do estação samba e folia – carnaval de marchinhas de Marechal Floriano – ES/ R\$ 5.000,00 / Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/1.993.

013/2015 / 10-02-15 / Nova Ação Eventos LTDA ME / Contratação de show artístico da banda guardiões do curso sendo dois shows de palco no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), num total de 9.000,00 (nove mil reais) para as apresentações nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2015, e quatro shows de rua (banda de marchinhas) para apresentação nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, num total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na sede do município por ocasião do estação samba e folia – carnaval de marchinhas de marechal floriano – es./ R\$ 29.000,00 / Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/1.993.

014/2015 / 12-02-15 / Izael Nascimento 38002558715/ Contratação de show artístico de KR banda show para apresentação nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015 por ocasião do estação samba e folia – carnaval de marchinhas de Marechal Floriano – ES / R\$ 10.000,00 / Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/1.993.

016/2015 / 12-02-15 / MACONSIL - Material De Construção Simon LTDA / Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de melhoramento da eficiência energética do parque de iluminação pública do Município de Marechal Floriano / R\$ 146.917,70 / Fundamentação Legal: CONVITE Nº 003/2015.

017/2015 / 25-02-15 / MGP Construções e Serviços LTDA - ME / Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Drenagem E Obras Correntes / R\$ 145.905,50 / Fundamentação Legal: CONVITE Nº 006/2015.

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

21/2015 / 27-02-15 / Panificadora Marechal Floriano LTDA - ME / Contratação de empresa para fornecimento de lanches, e outros gêneros alimentícios / R\$ 16.839,00 / Fundamentação Legal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

22/2015 / 27-02-15 / Lopes Comercio Atacadista e Servicos de Mercadorias em Geral LTDA - EPP / Contratação de empresa para fornecimento de lanches, e outros gêneros alimentícios / R\$ 34.162,20 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

23/2015 / 27-02-15 / Vital Christ Filho-EPP / Contratação de empresa para fornecimento de lanches, e outros gêneros alimentícios / R\$ 5.750,00 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

1º TA CONT. 132/2014 / 13-01-2015 / TEFAC Construções e Serviços LTDA EPP / Contratação de empresa especializada para serviço de recuperação do calçamento das Ruas Belarmino Pinto e Anita Haese / Prazo Aditivado: 60 dias / Valor: R\$ 11.199,52.

Marechal Floriano/ES, 05 de Fevereiro de 2015.

Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 004-2015 - FMS

Publicação Nº 10627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 004/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos setores das Unidades de Saúde da sede e interior, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas do dia 24/03/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 24/03/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 05/03/2015.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISOS DAS CONCORRÊNCIAS Nº 004/15 E 006/15 E RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/15

Publicação Nº 10667

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 004/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública Nº 004/2015, objetivando a CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (LIS) CONTENDO 33 (TRINTA E TRÊS) UNIDADES UNIFAMILIARES NA LOCALIDADE DE MAROBÁ, NESTE MUNICÍPIO, com abertura prevista para o dia 08/04/2015 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 006/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública Nº 006/2015, objetivando a CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (LIS) CONTENDO 43 (QUARENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA LOCALIDADE DE JAQUEIRA, NESTE MUNICÍPIO, com abertura prevista para o dia 09/04/2015 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 10.5.1, alínea "b", do Edital da Concorrência Pública em epígrafe, passando a vigorar com o seguinte texto: **"b) Engenheiro Ambiental e/ou Engenheiro Sanitarista, com experiência comprovada, conforme item "10.5.2.1" deste edital, em obras compatíveis com o objeto desta licitação"**. Ressaltamos que as demais cláusulas permanecem inalteradas e fica mantida a data de abertura para realização do certame.

O edital e a RETIFICAÇÃO estarão disponíveis no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 05/03/2015.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2015**

Publicação Nº 10634

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Kennedense e Título de Mulher Kennedense para o ano de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando a aproximação das comemorações do aniversário de emancipação política do Município de Presidente Kennedy.

2. Considerando o disposto no art. 252 e seguintes do Regimento Interno e na Resolução nº. 016/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Cada vereador em exercício poderá indicar um nome para receber a homenagem de **Título de Cidadão Kennedense** e um nome para receber a homenagem de **Título de Mulher Kennedense**.

Art. 2º. Os nomes deverão ser apresentados em requerimento próprio acompanhado de Biografia Circunstanciada do homenageado, conforme modelos em anexo, impreterivelmente até o dia 13 de março de 2015, para a proposição de Decreto Legislativo.

Art. 3º. O nome do homenageado constará em placa comemorativa a ser entregue em Sessão Solene e observará à grafia constante do requerimento de que trata o art. 2º.

Art. 4º. As informações constantes dos requerimentos e biografias circunstanciadas são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 04 de março de 2015.

Jacimar Marvila Batista

*Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy
– ES*

São Domingos do Norte**PREFEITURA****CONTRATO Nº 03/2015, 05/2015, 08/2015 E 09/2015 -PMSDN**

Publicação Nº 10659

RESUMO DO CONTRATO 03/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Fulltech Suprimentos Para Informática Ltda - Me. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de 01 Máquina Multifuncional monocromática (P/B), 02 Máquinas Multifuncionais Coloridas Epson L210 e 01 Máquina Multifuncional Ricoh MP 2500, para utilização da Assessoria de Planejamento, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desempenho de suas atividades. **VIGÊNCIA:** 10/02/2015 até 11/04/2015. **VALOR:** 2.360,00 global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 57, 165 e 329. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 491/2015, 499/2015 e 479/2015, São Dom. do Norte/ES, 10 de Fevereiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO 05/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES). **OBJETO:** Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISABES, englobando despesas administrativas e de manutenção. **VIGÊNCIA:** 11 de Fevereiro de 2015 á 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** 9.600,00 global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 454. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 304/2015, São Dom. do Norte/ES, 11 de Fevereiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO 08/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** CAF – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina-ES. **OBJETO:** O objeto da presente contratação é a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para serem utilizados na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com recursos do FNDE/PNAE, referente ao ano de 2015, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **VALOR:** 88.918,00 global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 262. **AUTORIZAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA 01/2015, São Dom. do Norte/ES, 26 de Fevereiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO 09/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Liga de Esporte Amador Colatinense - LEAC. **OBJETO:** A Contratação de entidade esportiva (Associação, Liga ou Federação) para prestar serviços de arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados pelo Departamento de Esportes, Edição 2015, no Município de São Domingos do Norte/ES. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 26/02/2016. **VALOR:** 88.300,00 global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 288. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial para registro de preços nº 03/2015, São Dom. do Norte/ES, 27 de Fevereiro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 04/2015 E 05/2015 - FMS
Publicação Nº 10665

RESUMO DO CONTRATO 04/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Fulltech Suprimentos Para Informática Ltda - Me. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de 01 Máquina Multifuncional monocromática (P/B), para utilização da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho de suas atividades. **VIGÊNCIA:** 10/02/2015 até 11/04/2015. **VALOR:** R\$ 600,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ficha: 014. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 562/2015, São Dom. do Norte/ES, 10 de Fevereiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO 05/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Antonio José Salvador. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação do imóvel Urbano, situado na Avenida Honório Fraga, centro, São Domingos do Norte/ES, no qual será utilizado pelos Fisioterapeutas do Município, proporcionando um maior conforto para os pacientes que necessitam do tratamento. **VIGÊNCIA:** locatário até 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 13.129,18 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ficha: 48. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 058/2015 e 938/2015, São Dom. do Norte/ES, 20 de Fevereiro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 10/2015

Publicação Nº 10610

RESUMO DO CONTRATO 10/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Anderson Gomes de Andrade. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato à contratação de empresa para realização de manutenção de computadores e rede integrada interna e externa, nos diversos setores desta prefeitura, suas autarquias, sendo escolas, postos de saúde e outros, para o ano em curso. **VIGÊNCIA:** 27/02/2015 a 31/12/2015. **VALOR:** preço global de até R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 110. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 264/2015, São Dom. do Norte/ES, 27 de Fevereiro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

PORTARIA 6745

Publicação Nº 10600

PORTARIA Nº 6.745, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia servidor .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor **ANDRÉ FERREIRA SIMONASSI,** Procurador Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 05 de Março de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6746

Publicação Nº 10601

PORTARIA Nº 6.746, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia servidor .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor **IGOR WANDY VOLZ,** Procurador Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 05 de Março de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 102/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 10660

DECRETO Nº 102, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora JOSELANE LORENÇÃO, Matrícula 4160, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "A", a partir de 05 de março de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 05/03/2012 a 04/03//2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 05 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 167/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 10661

PORTARIA Nº 167/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor ALFREDO CORDEIRO PINTO, Matrícula 22, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 6º(sexto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 05 de março de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 10664

PORTARIA Nº 168/2015

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi publicada a Lei Federal nº 12.587, em 03 de janeiro de 2012, instituindo as Diretrizes Básicas da Política Nacional de Mobilidade Urbana, de que tratam o inciso XX do Artigo 21 e Artigo 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre diferentes modos de transporte e a melhoria de acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município;

CONSIDERANDO que essa Lei passa a exigir a elaboração, até 12 de abril de 2015, o Plano de Mobilidade Urbana (PMU) para todos os municípios com mais de 20 mil de habitantes, pois, sem o qual, os municípios ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana, até que o mesmo

seja concluído;

CONSIDERANDO que o Município de São Gabriel da Palha por meio da Lei nº 1.850/2008, em seu artigo 178, alterada pela Lei nº 2.272/2012, definiu a necessidade de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1171/2015, de 20/02/2015, da Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear uma Comissão Especial, objetivando a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana:

- Eliani dos Santos – Presidente;
- Kátia Galon – Arquiteta;
- Fabrício Bezerra Carlos de Souza – Arquiteto;
- Arethuzza Ponath Monteiro;
- Helton Bruno Pessi;
- Suzamara Boni.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

São José do Calçado

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATO 037/2015

Publicação Nº 10630

CONTRATO/PMSJC/Nº037/2015, REFERENTE AO PRESENCIAL - Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: Empresa **VICECONTE E TARDIN LTDA ME**

Objeto: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES,

Valor Global: R\$: 41.880,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

Período: 05/03/2015 a 05/03/2016.

Dotação Orçamentária:

Fichas: 11 e 619.

São José do Calçado-ES, em 05/Março/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015

Publicação Nº 10639

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: BOSI TURISMO LTDA ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo, conforme permitido na cláusula quinta, Parágrafo Décimo do contrato original e visando manter o equilíbrio econômico do contrato através de reajustamento dos preços pactuados.

Vigência: a partir de 06/02/2015 até 31/12/2015..

Valor: R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais)

Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Linha 01: 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 075, FR 1999000008.(PETE/ES).

Linha 02: 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 075, FR 1999000008.(PETE/ES).

Linha 03: 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 075, FR 1999000008.(PETE/ES).

Linha 04: 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 075, FR 1999000008.(PETE/ES).

004.002.12.361.0007.2.012.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 055, FR 1101000000.

004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 075, FR 1999000008.(PETE/ES)..

Processo Administrativo: 00204/2015.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
Publicação Nº 10668**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, produtos para limpeza automotiva e graxa, a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, Administração e Finanças e Educação do Município de São Roque do Canaã/ES, de acordo com o anexo I (termo de referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 18/03/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 05 de Março de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.556/2015
Publicação Nº 10635**DECRETO Nº 2.556/2015****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **JOSIMAR DIAS VIEIRA**, para o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão, referência CC-8, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.557/2015

Publicação Nº 10636

DECRETO Nº 2.557/2015**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **GUSTAVO CASER**, para o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão, referência CC-8, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Publicação Nº 10643

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002997/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002997/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 022/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa FASTMED COMERCIO LTDA - EPP, junto ao item a ela correspondente, conforme abaixo:

a) FASTMED COMERCIO LTDA - EPP – Item – 01, perfazendo o valor total de R\$ 14.299,00 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 14.299,00 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento do item acima mencionado junto à empresa vencedora do mesmo.

São Roque do Canaã - ES, 05 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2015

Publicação Nº 10637

PORTARIA Nº 070/2015**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, o servidor **JOSIMAR DIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 05 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Publicação Nº 10640

RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Foram consideradas vencedoras do Pregão Presencial nº 023/2015 que trata da à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza e bem como materiais de consumo para cozinha, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Roque do Canaã/ES, sendo que a execução dos serviços dar-se-á parceladamente e de acordo com as solicitações da secretaria, pois, atenderam todas as exigências editalícias, as seguintes empresas:

a) SUPERMERCADO CLAMAP LTDA EPP – Itens – 02, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 59, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 77, 83 e 88, perfazendo o valor de R\$ 16.855,17 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

b) HORTIFRUTI SPALENZA LTDA - ME – Itens – 01, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87 e 89, perfazendo o valor de R\$ 14.387,53 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

O valor total adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 31.242,70 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

São Roque do Canaã – ES, 05 de Março de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL**PREGÃO 001/2015**

Publicação Nº 10638

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO 001/2015

A Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de emissão e distribuição de crédito em cartões eletrônico/magnéticos relativos ao sistema de alimentação-convênio aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São Roque do Canaã para aquisição de gêneros alimentícios, no exercício financeiro de 2015.

A abertura dos envelopes proposta e documentação ocorrerão, em sessão pública, às 08:30 horas do dia 24 de março de 2015, na Sala de Licitações (Sala das Sessões "Roberto Roldi").

O Edital completo encontra-se disponível na Home Page da Câmara <http://www.camarasrc.es.gov.br> podendo ser acessado a qualquer tempo.

São Roque do Canaã, 05 de março de 2015.

Hugo Leonardo Stefenoni Guerra

Pregoeiro Oficial

Serra

PREFEITURA**AVISO DE LICITAÇÕES PE 006/2015, 007/2015 E 008/2015**

Publicação Nº 10641

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. Os editais estarão disponíveis nos sites <http://licitacoes-e.com.br> e http://www.serra.es.gov.br/sesa/licitacoes/pregao_eletronico

Pregão eletrônico nº 006/2015

Processo nº. 81.643/2014

Licitação nº 576198

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABOS PARA ECG E CIRCUITOS PARA VENTILADOR MECANICO, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 19/03/2015 às 09:00.

Pregão eletrônico nº 007/2015

Processo nº. 86.383/2014

Licitação nº 576202

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE SAUDE BUCAL ADULTO E INFANTIL, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 19/03/2015 às 09:00.

Pregão eletrônico nº 008/2015**Processo nº.** 74.612/2014**Licitação nº** 576204

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLA CAMISETA, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 19/03/2015 às 09:00.**Carolina Soares Teixeira**

Pregoeira Oficial

AVISO PE 005/2015 E 010/2015

Publicação Nº 10649

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> e www.serra.es.gov.br

Pregão eletrônico nº 005/2015**Processo nº.** 31.796/2014**Licitação nº** 576470**Objeto:** SERVIÇO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR
Início Sessão da Disputa: 19/03/2015 às 10:00.**Pregão eletrônico nº** 010/2015**Processo nº.** 78.131/2014**Licitação nº** 576203**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO **Início Sessão da Disputa: 19/03/2015 às 10:00****Liliane Carla de Almeida Souza**

Pregoeiro Oficial/SESA

DECRETOS

Publicação Nº 10672

DECRETO Nº 5718, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Articulação com Entidades Representativas dos Segmentos Produtivos – Sedec.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **JOSENÉSIO ALMEIDA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5719, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Inclui servidor na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedec.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1955/2009,

DECRETA :

Art. 1º Inclui o servidor **JOSENÉSIO ALMEIDA PEREIRA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico – Sedec, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5720, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com a finalidade de elaborar, revisar e ampliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, de acordo com as prioridades do planejamento governamental e as diretrizes oferecidas pelas I e II Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres da Serra.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto pelos membros abaixo relacionados:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - Seppom

Titular: Vania Aguilár de Lima Chaves

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Secom

Titular: Julia Salles Borgo

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - Sedes

Titular: Mariana Lemos Moreira

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Sesa

Titular: Luciana Marciana Vilela Mugrabi

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Sedec

Titular: Renata Segóvia Ferreira

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Sedit

Titular: Maria Aparecida Campos da Rocha

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sedu

Titular: Marina Rodrigues Miranda

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Sehab

Titular: Flávia Caetano de Souza

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Semma

Titular: Angelina Bello da Costa Leite

X. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - Seter

Titular: Eziléia Marchezi

XI. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Semas

Titular: Elcimara Rangel Loureiro Alicia

XII. SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROTURISMO, AQUICULTURA E PESCA - Seap

Titular: Sarah Jane Atanzio Verly

XIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -Setur

Titular: Maria Marta Orlandi de Souza

XIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - Sead

Titular: Silvia Helena Duque

XV. CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

Titular: Euzabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

§ 1º Representantes das demais secretarias municipais eventualmente poderão ser convidados a integrar o Grupo de Trabalho de que trata este Decreto, o que se fará por meio de ofício expedido pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho Intersetorial compete:

I. Elaborar, revisar e ampliar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, de acordo com as prioridades definidas no planejamento governamental e com as diretrizes das Conferências Nacionais e Estaduais, além das Conferências Municipais de Mulheres da Serra/ES.

II. Estabelecer ações relativas às respectivas instâncias governamentais, de acordo com as competências constitucionais.

III. Propor estratégias de acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano.

Art. 4º A articulação do Grupo de Trabalho Intersetorial será responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. A execução das atividades consoantes com as competências previstas no artigo 3º deverá ser concluída no prazo de 30 dias, contados da data de publicação da portaria de designação dos seus integrantes, podendo ser prorrogada por mais 30 dias. Sua dinâmica de trabalho será deliberada e estabelecida pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em consonância com as partes integrantes do Grupo.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial será considerada prestação de serviços relevantes.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres prestará o apoio administrativo para a execução dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, previstos no artigo 3º.

Art. 7º Os membros deste Grupo de Trabalho não receberão nenhuma remuneração "extra" ou adicional pelos serviços prestados.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5722, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **VALDINEY GONSAGA SANTOS**, para exercer o

cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5723, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Projetos em Segurança Pública e Captação de Recursos - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIANA LEMOS MOREIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5726, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ALESSANDRO GONÇALVES DE CARVALHO**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5727, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **GLAYDSON BROMMONSCHENKEL DEMONIER**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5728, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **GLEISY CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5729, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.600/2014,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ADIR SERAFIM DA SILVA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01.02.03

Publicação Nº 10642

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, convoca para assinatura do contrato de trabalho os candidatos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados dos **Editais 02/2014, 001/2015, 002/2015 e 003/2015** devendo comparecer na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **06 a 13 de março de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Caso o candidato não compareça caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

A relação dos candidatos convocados está disponível no site: **www.serra.es.gov.br**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-252/2014

Publicação Nº 10658

ERRATA:

Extrato da Ata de Registro de Preços 072(252) /2014, publicado no DOM de 09/01/2015, publicação:7251

PROCESSO: 49.338/2014 **Pregão Eletrônico:** 236/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: Rejanne Leal Nasc. Cruz Martins, matrícula 41.276

Fornecedor		CNPJ		
252 – Comercial Cirúrgica Rioclaresense LTDA		67.729.178/0004-91		
VALORES UNITÁRIOS				
Lote	Desc.	Marca	Onde se lê	Leia -se
04	Carbamazepina 200mg comp.	Neo química	R\$0,828	R\$ 0,08280
05	Carbonato de Lítio 300mg compr.	Hipolabor	R\$0,839	R\$ 0,08390

Serra, 06 de março de 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-006/2015

Publicação Nº 10655

Extrato da Ata de Registro de Preços 004(006)/2015

PROCESSO: 49.441/2014 **Pregão Eletrônico:** 231/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: REJANNE LEAL NASCIMENTO CRUZ MARTINS

Fornecedor		CNPJ		
006 – Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda		75.014.167/0001-00		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
01	Alendronato de Sódio 70 mg comprimidos	Nunesfarma	101.250	0,3774

Serra, 06 de março de 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-18/2015

Publicação Nº 10657

Extrato da Ata de Registro de Preços 005(018)/2015

PROCESSO: 44.500/2014 **Pregão Eletrônico:** 258/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES – AGULHAS E SERINGAS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: JAQUELINE FONSECA CARVALHO

Fornecedor		CNPJ		
018 – Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares		26.921.908/0001-21		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
14	Seringa estéril descartável 3ml sem agulha	SR	250.000	0,08

Serra, 06 de março de 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-003/2015

Publicação Nº 10654

Extrato da Ata de Registro de Preços 002(003)/2015

PROCESSO: 34.922/2014

Pregão Eletrônico: 265/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Cláudia Fernanda Carvalho C.dos Santos matrícula 47.905

Fornecedor		CNPJ		
003 – Samtronic Indústria e Comércio Ltda		58.426.628/0001-33		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
01	Bomba de Infusão de Seringa - Neonatos	Samtronic	5	3.220,80

Serra, 06 de março de 2015

MPE 314/2014

Publicação Nº 10648

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2014**, processo n.º 76298/2014 SEMMA, cujo objeto é Aquisição de eletrodomésticos, conforme segue:

LOTE: I – I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

LOTE: II – FRACASSADO

LOTE: III – GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES LTDA – R\$ 946,92 (novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

LOTE: IV – GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES LTDA – R\$ 8.202,84 (oito mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE: V – FRACASSADO

Serra, 05 de março de 2015.

Stella Lemos Soares Stephanini

Pregoeira Oficial/SEAD

PORTARIAS

Publicação Nº 10673

PORTARIA Nº 26, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Designa servidores para compor a Unidade Executora Local - UEL

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Decreto nº 2617/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor a Unidade Executora Local - UEL.

COORDENADOR GERAL

Victor Nascimento Esteves

COORDENADOR DE ENGENHARIA

Elias José Borloti

COORDENADOR SOCIAL

Dourine Pereira Aroeira Suce

COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Thailania Santana de Souza

EQUIPE TÉCNICA

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Semma

Alexandre D'Ávila Charpinel

b) PROCURADORIA GERAL (JURÍDICO) – Proger

Dione de Nadai

c) COORDENADORIA GERAL (SOCIAL) – CG

Priscila de Oliveira Martins

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Sedes

Maria Auxiliadora Chagas Mitsuoka

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SOCIAL) – Semas

Rosane Santos Lorençon

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (URBANÍSTICO) - Sehab

Roberta de Resende Có

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SOCIAL) - Sehab

Bruna de O. Herzog

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Sedu

Marcelo Serrano Apolinário

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Sesa

Janine Pereira Jacinto

Art. 2º A designação dos servidores para compor a Unidade Executora Local – UEL não implicará em pagamento de qualquer gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de março 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto

no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 2.228/2015 e apenso,

R E S O L V E :

Art. 1º Colocar à disposição do Município de Aracruz a servidora **ROSILENE DE OLIVEIRA JORGE/PMS**, matrícula nº 15.746, Professor MaPA – Séries Iniciais, em permuta com a servidora **CRISLANY GADIOLI MARCELINO ROSA/PMA**, matrícula nº 9.653, Professor - Séries Iniciais, com ônus para os respectivos órgãos de origem, em conformidade com o Convênio nº 68/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 10653

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 42.795/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através do Secretário Municipal de Saúde à vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município e em atendimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** e torna Público a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da mesma Lei com o objetivo de locação do imóvel, situado a Rua Ecoporanga, nº 11, Bairro Belvedere, Serra - ES, destinado ao uso e funcionamento da Unidade de Saúde de Família Itinerante na Zona Rural de Belvedera, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

SESA/CPL 06/03/2015

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Publicação Nº 10644

Resolução nº 003/2015

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra – COMASSE, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 14 da lei n.º 3779, de 29 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2014, conforme **ATA 175/2014**;

Considerando a reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Art.1º. Aprovar a Minuta de Lei do Sistema único de Assistência Social do Município da Serra.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Serra, 27/02/2015

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Presidente do COMASSE

RESULTADO MPE 315-2014

Publicação Nº 10617

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2014**, processo nº 68819/2014/SEMAS, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Material Esportivo**, conforme segue:

Lote	Empresa Vencedora
I	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA EPP
	Valor Global: R\$ 9.960,00

Serra, 05 de março de 2015.

Anderson Werdan Fagundes

Pregoeiro Oficial/SEAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 10646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REF. DECISÕES PROFERIDAS PELA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

O MUNICÍPIO DA SERRA, **NOTIFICA** as empresas abaixo relacionadas, na forma dos arts. 210 e 226, IV da Lei 3833/2011, das **DECISÕES EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**, proferidas pela **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**, órgão do contencioso administrativo fiscal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, MANTENDO OS AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS**, a providenciar a quitação do débito em 30 dias, contados da publicação deste, ou interpor recurso ao Conselho de Recursos Fiscais, sob pena de inscrição em dívida ativa. O inteiro teor das decisões proferidas encontra-se à disposição das empresas, no 5º andar da Prefeitura, na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, no Departamento de Administração Tributária.

Razão social CMC Nº PROCESSO Nº AI Nº DECISÃO

Serra, XX de Fevereiro de 2015.

JACQUELINE MARTINS GABRIELI

PRESIDENTE DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 10647

	RAZÃO SOCIAL	CMC	Nº PROCESSO	Nº AI	Nº DECISÃO
1	BULLUS E CIA LTDA	20012-0	52.077/2007	4713/2007	085/2009
2	COMERCIAL ORIENTAL LTDA	10157-0	20.778/2006	0004/2006	041/2009
3	DAIMLER IND. E COM. LTDA	007527-0	6616/2007	1767/2007	118/2011
4	DENISE CANCELIERE MATTOS	290882-4	302.7979/2005	2316/2005	186/2007
5	DEUSDEDIT ANTONIO DO NASCIMENTO	357235-8	5541/2006	0054/2006	198/2008
6	FABEM COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME	357235-8	20564/2013	960/2013	041/2013
7	GILDA MARIA BRAGA DIAS ME	322806-1	61530/2006	6388/2006	213/2008
8	HEMARVAN MODAS LTDA ME	16149-0	76574/2013	2113/2013	160/2013
9	ITAMARATI MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	15488-0	150.360/2012	315/2012	031/2013
10	IVONETE ROCHA DE SOUZA	30922-4	347.2470/2005	789/2005	005/2009
11	JAIR MARTINHO RAMOS	309206-2	15.519/2006	225/2006	254/2008
12	JOANINHA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E ESPOSO	31248-8	25.869/2006	423/2006	224/2008
13	JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE	3094400-6	16087/2006	226/2006	256/2008
14	JOSÉ DA SILVA EUTAQUIO	320935-0	55419/2006	4468/2006	270/2008
15	KIMERA INFO CENTRO	313840-2	30.518/2006	2724/2006	219/2008
16	LARES INCORPORADORA LTDA	420018-7	72471/2011	893889/2011	084/2012
17	LR SILVA COMERCIAL KIARA ME	338788-7	35.929/2008	3146/2008	022/2009
18	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	428868-8	30.527/2008	3635/2012	047/2013
19	MARCUS BENEDITO DE SOUZA	306100-0	62.671/2006	6330/2006	272/2008
20	MARIA APARECIDA DA SILVA	302120-3	946.9688/2005	5267/2005	217/2008
21	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	298026-6	460.0646/2005	4991/2005	242/2008
22	MARILIAM MUNIZ GONÇALVES BARBOSA	291293-7	303.4277/2008	2803/2008	232/2008
23	MARLENE MARIA PEREIRA MAIN	30935-0	15.511/2006	215/2008	272/2008
24	NALDOIR LOPES COELHO QUIOSQUE ATLÂNTICO	025256-5	4827/2009	00006/2009	063/2011
25	NOZIVALDO SOARES CHAVES	362379-3	52.299/2008	5334/2008	289/2012
26	ONDRIO DONATELI PEREIRA	312509-2	25866/2006	419/2006	027/2008
27	PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	17143-0	151.182/2012	0299/2013	084/2013
28	ROSANA PEREIRA DE DEUS	326267-7	11.444/2007	2259/2007	184/2007
29	SALÃO DO INFRAIM ADENILSA MIRANDA	315192-1	35.700/2006	4294/2006	092/2008
30	VALDEI TERRA RODRIGUES	330639-9	29.559/2007	3643/2008	206/2008

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 020/2015

Publicação Nº 10666

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM PARA EVENTOS APOIADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ABERTURA: 23/03/2015, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicação Nº 10650

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso das atribuições legais, homologa nos termos do presente edital, dando como cumpridas com mérito todas as exigências legais, bem como atendidos com satisfação os compromissos com os membros da comissão de avaliação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, edital nº 002/2015, secretaria municipal de Saúde, declarando encerrado os trabalhos e homologado o resultado final.

DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL